CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1196/2022

Denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Elisa Pereira dos Santos.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público municipal com o nome Elisa Pereira dos Santos.

Elisa Pereira dos Santos, nasceu em Malacacheta/MG no dia 01 de novembro de 1915, e com 47 anos de idade se mudou para Toledo. Neste município construiu sua história, casou-se com Justino Nunes de Oliveira, com quem teve quatro filhos. Elisa viveu 106 anos, um século de nascença é algo memorável, uma existência feliz, mesmo com altos e baixos, com dificuldades e muitas provas superadas com sacrifício, fé e esperança.

Elisa contribui positivamente para o progresso e desenvolvimento do nosso município, foi uma cidadã de bem, de conduta exemplar, representou um modelo a ser seguido pelos moradores de Toledo, quer como mãe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora que foi, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedora da justa e merecida homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Chegar nesta idade não é para qualquer pessoa, é um privilégio divino, e reconhecer a magnitude e prestígio desta personalidade, que tão importante foi para nosso município, nos vemos na posição de indicar nada menos que uma simbólica homenagem a esta personagem que tão bem representou os anseios da população toledana.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro 2022.

VALDOMIRO BOZÓ